



GABINETE DO VEREADOR NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

INDICAÇÃO Nº 005/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO - PP.

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PELA PREFEITURA DE MANICORÉ E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS DO AMAZONAS - SECT.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 18.10.2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios do Amazonas, a “Realização de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Prefeitura de Manicoré e a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios do Amazonas - SECT”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Acordo de Cooperação Técnica é o instrumento formal utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público, onde as duas partes fornecem, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, ou até mesmo uma equipe, para que seja alcançado o objetivo acordado.

Considerando que o presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Manicoré e a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios do Amazonas, teria como objetivo instituir no Município de Manicoré normas e procedimentos aplicáveis aos processos de regularização fundiária urbana e rural, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes de acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que passou a dispor em âmbito nacional sobre a regularização fundiária urbana e rural.

Considerando que as famílias proprietárias dos imóveis da região de Manicoré necessitam de regularização de seus bens, pois com a normatização das áreas, os moradores irão sanar os constrangimentos em face da carência apresentada. Cabe ressaltar que a regulamentação dos imóveis irá contribuir para a valorização e desenvolvimento do setor, bem como proporcionará segurança e bem-estar à população.



Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e a Exma. Senhora Renata Queiroz Pinto Mustafa - Secretária de Estado das Cidades e Territórios do Amazonas - SECT.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 18 de fevereiro de 2025.


NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO
Vereador - PP

